

TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE PORTO VELHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/GAP-PV/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, próximo ao Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representada pelo Coronel Aviador Paulo Cezar Fischer da Silva, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, BI nº 1, de 03 de Março de 2021, portador da matrícula funcional nº 485890 COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, São Paulo - SP, CEP 04.709-110 doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Violento, portador da Carteira de Identidade nº 085181790 IFP – RJ, e CPF nº 011.778.217-37, tendo em vista o que consta no Processo nº 67206.015041/2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/GAP-PV/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **RETIFICAR** o item 2.1 da 2ª Cláusula do Termo Inicial do Contrato 002/GAP-PV/2020, que disserta sobre a vigência da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. No item 2.1 da 2ª Cláusula do Termo Inicial do Contrato 002/GAP-PV/2020, onde se lê : “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data na data de sua assinatura e encerramento após 12 (doze) meses”, lê-se: “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data na data de sua assinatura e encerramento após 24 (vinte e quatro) meses”. Conforme prevê

o subitem 10.1.1 da 10ª Cláusula do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação nº 13/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PAULO CEZAR **FISCHER** DA SILVA Cel Av
Ordenador de Despesas da BAPV

CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS
VIOLENTO:011778
21737

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
VIOLENTO:01177821737
Dados: 2021.07.26
11:54:37 -03'00'

MARCUS VINICIUS VIOLENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RICHARD JULIÃO ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno da BAPV

MATHEUS SILVA LEITE 1º Ten Av
Fiscal do Contrato nº 002/GAP-PV/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO ADITIVO - TELEFONIA FIXA
Data/Hora de Criação:	13/07/2021 12:27:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9d3bbfc154cde34eaf4198bbff41edd2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATHEUS SILVA LEITE no dia 14/07/2021 às 09:04:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RICHARD JULIÃO ALVES no dia 16/07/2021 às 10:26:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO CEZAR FISCHER DA SILVA no dia 16/07/2021 às 11:05:33 no horário oficial de Brasília.